

## CIRCULAR (LEME)

### FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DIA 11 DE ABRIL 2015.

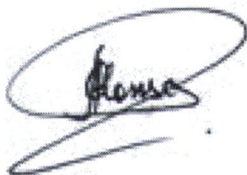
Prezados Senhores:

**O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA e o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA**, comunicam que o horário para o trabalho e funcionamento do comércio no município de Leme, está em negociação. Informamos ainda que para o trabalho e funcionamento do comércio, no que diz respeito à cláusula sobre o 1º primeiro sábado após o 5º dia útil, deverá ser no próximo dia 11 (onze).

Assim, o comércio do município de Leme, está autorizado o trabalho e funcionamento do comércio no próximo dia 11 (onze) sábado, no horário das 9h00 às 18h00. Os demais sábados, permanecem o horário das 8h00 às 14h00.

Todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho principal permanecem inalteradas.

Atenciosamente,



**Paulo João de Oliveira Alonso**  
Presidente

**Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga**



**Paulo Cesar da Silva**  
Presidente

**Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira**